

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 272/1981

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA LIMITAR ADIAMENTOS DA PROPOSIÇÃO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/08/1981 14/08/1981 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 382/1981 - Autoria: Antonio Tavares

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: ANTONIO TAVARES

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. at 14.930)

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 03 DB ACOSTO DE 1.981

o presidente da cânara municipal de jundial, Estado de São Faxlo, de acordo com o que aprovou o Fisnario, na Sessão Ordinária de 04 de agosto de 1981, PROMULCA a seguinte Resolucão:

Art. 19 - Acrescente-se ao art. 112 de Reselução mº 192, de 3 de setembro de 1970 - RECIHERTO INTERNO -, o seguinte parägrafo:~

*# 30 - As proposições mão poderão ser submetides a mais que três adismentes de disquesão, incluindo-se a pri meira e a segunda discussões."

Art. 29 - Keta Resolução entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Camera Hunicipal de Jundial, em cinco de agosto de mil novecentos e citente e un (05-8-1981).

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria de Câmera Municipal de Jundial, em cinco de agento de mil novecentos o gitenta e um (05-8-1981).

> Dr. ARCHIPPO PROBLAGLIA JUNIOR. Direcor Legislativo.

me.